



**Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina**

Quinto Termo Aditivo ao Contrato N.º 06/2015, que tem por objeto a operação de canal de televisão para a Câmara Municipal de Blumenau.

Aos **15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove)**, a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, centro, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcelo Lanzarin, e PRIMER PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 00.729.393/0001-79, com sede na Rua Celso Martins Silveira, n.º 208, bairro Carianos, CEP 88.045-108, fone/fax (48) 3236-1124, neste ato representado por seu sócio administrador Ilson Antônio Bettin, portador do RG n.º 4.031.691.134, de ora em diante denominada CONTRATADA, celebram este **Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2015**, em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e com o Pregão n.º 24/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo constante da Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato n.º 06/2015 fica prorrogado pelo período de 03 (três) meses, a partir de 16/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas,) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, **15 de julho de 2019.**


Marcelo Lanzarin

Presidente da Câmara Municipal de
Blumenau


Ilson Antônio Bettin

Primer Produção e Locação Ltda

Testemunhas:


Cleber Santana

Diretor Geral da Câmara
Municipal de Blumenau


Dulcenéia de Sousa Roepke

Coordenadora de Licitações da Câmara
Municipal de Blumenau